



TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 012/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022, que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu e Sr. Rafael Nunes.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento nº 002 ao Contrato nº 012/2022, através de solicitação da Secretária Executiva, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU-CIM GUANDU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 02.270.946/0001-01, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 121, 2º andar, Sala 201 – Bairro Centro. CEP: 29600-000. Afonso Cláudio – Espírito Santo, neste ato representado por seu **Presidente, Sr. Christiano Spadetto**, portador da Carteira de Identidade nº 961351- ES SPTC, inscrito no CPF sob o n.º 003.755.567-70, brasileiro, casado, com endereço profissional à Avenida José Grilo, nº 794 – Bairro Centro. CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – Espírito Santo, adiante denominado simplesmente **LOCATÁRIO ou CONSÓRCIO** e de outro lado o **Sr. Rafael Nunes**, portador da Carteira de Identidade nº 1193589, inscrito no CPF sob o nº 031.662.097-19, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Florentino Batista, nº 323 – Bairro Jardim Camburi. CEP: 29090-360. Vitória – Espírito Santo, adiante denominado simplesmente **LOCADOR**, com amparo legal na Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Fica prorrogado o referido Contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2024.
- 1.2. Para fazer face as despesas oriundas da presente prorrogação, fica acrescido ao valor inicial do contrato a quantia de R\$ 39.241,08 (trinta e nove mil e duzentos e quarenta e um reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio/ES, em 30 de agosto de 2024.

**Presidente
Christiano Spadetto
Locatário**

**Proprietário do Imóvel
Rafael Nunes
Locador**

Testemunhas:

1 -
Nome: Ana Paula Alves Bindi
CPF: 085.173.534-14

2 -
Nome: LIRO CHARKGO GOMES
CPF: 52572960710